



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR EDILSON MARTINS
ASSESSORIA PARLAMENTAR

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 49 / 2025

Campo Mourão, 06 / 01 / 25 Horas 08:00

marcelo
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

64/25

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, através do Programa: 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB. **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Mamborê, em frente ao número 1497 entre a Avenida Jorge Walter e Avenida Guilherme de Paula Xavier, no Centro.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação é de extrema importância, pois há uma grande movimentação de veículos em alta velocidade neste trecho, entendemos que com a instalação do referido redutor este problema será sanado.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de janeiro de 2025.



Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
06/01/2025 07:28:55
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

EDILSON MARTINS
Vereador Cidadania



A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA

REQUERIMENTO Nº _____ /2025.

INDICAÇÃO Nº 49 /2025.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

☒ (X) *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

☐ () existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ (X) *não há qualquer óbice.*

☐ () a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ () Já aprovada (167, I, a RI)
☐ () Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
☐ () Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ () a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ () Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ (X) *não há qualquer óbice.*

☐ () a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ () a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº2025 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☐ () a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

☐ () a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 16 de janeiro de 2025.

.....marcelo.....
Marcelo Antonio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos



ESTADO DO PARANÁ

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 20/01/2025.

- (X) Indicação nº 49/2025 () Requerimento nº -/2025
() Requerimento de Urgência nº -/2025 () Moção nº -/2025

AUTORIA: EDILSON MARTINS

OCORRÊNCIAS:

- () Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- (x) Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a):
- () Vício de origem. Competência privativa do (a):
- () Inconstitucional por ferir:
- () Inorgânico por ferir :
- () Illegal por ferir :
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa ... da LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Obs: Realizar a troca do nome do prefeito para o atual.

Parecer prolatado em 22/01/2025

- () favorável à tramitação.
() favorável à tramitação com emendas.
() Pela apresentação de substitutivo
() Contrário à tramitação
- () Emendas em anexo.
() Substitutivo em anexo.
(X) Diligências.

VALTER FRANCISCO
DA SILVA

Assinado de forma digital por
VALTER FRANCISCO DA SILVA
Dados: 2025.01.26 19:24:40
-03'00'

Valter Francisco da Silva
Diretor Jurídico
Oab/Pr - 29.391